



LEI MUNICIPAL Nº 286/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de SELMO FERREIRA DA SILVA, à Rua que indica no Loteamento Maria Nair, nesta Cidade e dá outras providências

Art. 1º - Fica denominada de Rua SELMO FERREIRA DA SILVA, a Rua que indica no Loteamento Maria Nair, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, entre as Quadras F e G, do referido Loteamento, tendo seu início na Rua Aprígio Assunção e sendo transversal com a Rua Agamenon Magalhães.

Art. 2º - Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. SELMO FERREIRA DA SILVA, Genitor da Srta. Bruna Moura Ferreira, moradora desta cidade e Genro da Sra. Maria Nair, proprietária do citado Loteamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 14 agosto de 2012


FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE


CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura, em 14/08/2012


Elezler Vieira Guabiraba
Secretário de Administração
Port. nº 008/2012

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi Publicado, nesta Data, Por Afixação no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 14/08/12


Secretária

CPF: 948.140.404-20